



RELATÓRIO Nº 01 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 2145/2018, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.552.062,00".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **300/2018-GAG**, de **19 de dezembro de 2018**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto **parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 2145/2018**, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ **33.552.062,00**.

Foram apresentadas 24 emendas de remanejamento, sendo acatadas as emendas 2 a 13, 15, 17 a 23 aprovadas, retiradas emendas 14 e 16 e inadmissíveis as emendas 01 a 24 na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O Chefe do Executivo, às folhas 382, vetou PARCIALMENTE o citado projeto de lei considerando as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 5602, de 30/12/2015, na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei 5950, de 2 de agosto de 2017, e em orientações técnicas que impossibilitam execução das despesas.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
RELATOR